



Estudo Técnico Preliminar

Este estudo foi elaborado de acordo com as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 4.270/2023.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento, analisando a demanda de chamamento público para o credenciamento de patrocinadores para a 42ª Festa Pomerana. O objetivo é identificar a solução adequada para viabilizar a captação de recursos junto à iniciativa privada, garantindo a execução do evento com qualidade e sustentabilidade financeira.

A Festa Pomerana é um dos maiores eventos culturais do Estado, promovendo movimentação turística, geração de empregos e fortalecimento da economia local. Para viabilizar sua estrutura, atrações culturais, publicidade, logística e demais despesas, é necessário captar apoio financeiro externo por meio da venda de cotas de patrocínio.

O credenciamento, como procedimento administrativo, garante isonomia, publicidade e transparência, permitindo que qualquer interessado adquira uma cota conforme suas possibilidades e de acordo com o regulamento estabelecido.

Desta forma, justifica-se a abertura de Processo Administrativo para chamamento público de interessados para fins de viabilizar recursos financeiros por meio de patrocínios, para fazer frente aos investimentos na realização da Festa Pomerana de 2027.

II - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pretende-se, com o presente processo administrativo, realizar a comercialização de cotas de patrocínio, por meio de Chamamento Público na modalidade de Credenciamento, visando permitir que pessoas físicas ou jurídicas interessadas apoiem financeiramente a 42ª Festa Pomerana, mediante contrapartidas de exposição institucional e publicitária. O credenciamento mostra-se adequado por possibilitar a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos do edital, garantindo transparência, impessoalidade e ampla concorrência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para subsidiar a definição das cotas e valores, foi realizada pesquisa junto a eventos similares e edições anteriores da Festa Pomerana, constatando-se que a comercialização de cotas de patrocínio é prática consolidada em eventos culturais de grande porte. Observou-se, ainda, que os valores praticados no mercado regional e estadual variam conforme:

- visibilidade e tradição do evento;
- fluxo estimado de visitantes;
- amplitude das contrapartidas de exposição;
- potencial de retorno institucional às marcas participantes;
- presença de veículos de comunicação e cobertura oficial.

Com base nesse levantamento, definiu-se a seguinte estrutura de cotas:

- **Master:** R\$ 200.000,00
- **Diamante:** R\$ 150.000,00
- **Ouro:** R\$ 100.000,00
- **Prata:** R\$ 50.000,00
- **Bronze:** R\$ 20.000,00

A análise de mercado demonstra que os valores adotados encontram-se plenamente alinhados às práticas de eventos culturais e turísticos de porte equivalente no Sul do Brasil, revelando-se compatíveis e competitivos.





Assim, verifica-se que os preços estabelecidos para cada cota são suficientes e adequados para compor o valor de referência deste Estudo Técnico Preliminar, refletindo a realidade de mercado e garantindo equilíbrio entre o investimento do patrocinador e o retorno institucional oferecido.

Diante disso, **evidencia-se que o Credenciamento é o instrumento mais apropriado** para a seleção dos patrocinadores, uma vez que permite adesão contínua, competitiva e transparente, sem restrição ao número de interessados que atendam às condições fixadas no edital.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente objeto deste Estudo Técnico Preliminar se enquadra na Lei Federal 14.133 / 2021, bem como no que dispõe o Decreto Municipal nº 4.270 / 2023.

A solução consiste em disponibilizar aos interessados um edital de Chamada Pública para Credenciamento, permitindo que empresas ou pessoas físicas adquiram cotas de patrocínio, recebendo contrapartidas proporcionais ao valor investido.

A Prefeitura, por meio da Secretaria Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, se responsabilizará pela entrega das contrapartidas previstas e pela aprovação das peças publicitárias, garantindo a padronização e a identidade visual do evento.

O patrocinador deverá:

- fornecer logomarcas e materiais institucionais dentro dos prazos;
- cumprir os requisitos técnicos;
- realizar o pagamento integral da cota mediante boleto oficial.

O prazo para a execução dos serviços e a forma de pagamento serão estabelecida no Edital de Chamamento Público para Credenciamento.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade disponível de cada cota e seus respectivos valores:

- 3 cotas – Master – R\$ 200.000,00
- 4 cotas – Diamante – R\$ 150.000,00
- 5 cotas – Ouro – R\$ 100.000,00
- 6 cotas – Prata – 50.000,00
- 10 cotas – Bronze – 20.000,00

A receita total variará conforme a adesão de patrocinadores.

COTA 01 – MASTER (3 COTAS DISPONÍVEIS) - INVESTIMENTO DE R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cota de destaque da 42ª Festa Pomerana:

Aplicação da marca (mídias e materiais promocionais a serem disponibilizados)
• Assinatura de pavilhão – NamingRights (Pavilhão Principal ou Cultural); • Inserções de logomarca em telões de palco (Palco Principal, Cultural, Pommernplatz e Competições Típicas); • Inserção da logomarca no telão de led no centro da roda gigante; • Flâmulas com a exposição da marca como patrocinador oficial; • Lonas na cerca formando mega painel na entrada do evento; • Placa no Maibaum com indicação de localização; • Assinatura conjunta em post nas redes sociais do evento @festapomerana; • 1 post exclusivo com marca do patrocinador nas redes sociais do evento @festapomerana; • Assinatura em banner de site da festa, topo e/ou rodapé (www.festapomerana.com.br);





- Espaço de 5x5 metros para ativação de marca;
- Menção diária na locução de palco;
- Menção na locução de palco na eleição das realezas da 43ª Festa Pomerana.

EXCLUSIVO:

- 2.000 INGRESSOS CORTESIAS;
- 200 INGRESSOS PARA O PARQUE DIVERSÕES;
- 100 CANECAS DE CHOPP DE VIDRO EXCLUSIVAS DO EVENTO.

COTA 02 – DIAMANTE (4 COTAS DISPONÍVEIS) - INVESTIMENTO DE R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

Aplicação da marca (mídias e materiais promocionais a serem disponibilizados)
• Assinatura de pavilhão – NamingRights (Pavilhão Pommernplatz, Pavilhão Competições ou Alameda Gastronômica); • Inserções de logomarca em telões de palco (Palco Principal, Cultural, Pommernplatz e Competições Típicas); • Inserção da logomarca no telão de led no centro da roda gigante; • Flâmulas com a exposição da marca como patrocinador oficial; • Lonas na cerca formando mega painel na entrada do evento; • Placa no Maibaum com indicação de localização; • Assinatura conjunta em post nas redes sociais do evento @festapomerana; • 1 post exclusivo com marca do patrocinador nas redes sociais do evento @festapomerana; • Assinatura em banner de site da festa, topo e/ou rodapé (www.festapomerana.com.br); • Espaço de 5x5 metros para ativação de marca; • Menção diária na locução de palco; • Menção na locução de palco na eleição das realezas da 43ª Festa Pomerana. EXCLUSIVO: • 1.000 INGRESSOS CORTESIAS; • 100 INGRESSOS PARQUE DIVERSÕES; • 50 CANECAS DE CHOPP DE VIDRO EXCLUSIVAS DO EVENTO.

COTA 03 – OURO (5 COTAS DISPONÍVEIS) - INVESTIMENTO DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

Aplicação da marca (mídias e materiais promocionais a serem disponibilizados)
• Assinatura de pavilhão – NamingRights (Pavilhão Dispersão); • Inserções de logomarca em telões de palco (Palco Principal, Cultural, Pommernplatz e Competições Típicas); • Inserção da logomarca no telão de led no centro da roda gigante; • Flâmulas com a exposição da marca como patrocinador oficial; • Lonas na cerca formando mega painel na entrada do evento; • Placa no Maibaum com indicação de localização; • Assinatura conjunta em post nas redes sociais do evento @festapomerana; • 1 post exclusivo com marca do patrocinador nas redes sociais do evento @festapomerana; • Assinatura em banner de site da festa, topo e/ou rodapé (www.festapomerana.com.br); • Espaço de 3x3 metros para ativação de marca;





- Menção diária na locução de palco;
- Menção na locução de palco na eleição das realezas da 43ª Festa Pomerana.

EXCLUSIVO:

- 500 INGRESSOS CORTESIAS;
- 50 INGRESSOS PARQUE DIVERSÕES;
- 25 CANECAS DE CHOPP DE VIDRO EXCLUSIVAS DO EVENTO.

COTA 04 – PRATA (6 COTAS DISPONÍVEIS) - INVESTIMENTO DE **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais):

Aplicação da marca (mídias e materiais promocionais a serem disponibilizados)

- Inserções de logomarca em telões de palco (Palco Principal, Cultural, Pommernplatz e Competições Típicas);
- Inserção da logomarca no telão de led no centro da roda gigante;
- Flâmulas com a exposição da marca como patrocinador oficial;
- Lonas na cerca formando mega painel na entrada do evento;
- Placa no Maibaum com indicação de localização;
- Assinatura conjunta em post nas redes sociais do evento [@festapomerana](https://www.facebook.com/festapomerana);
- 1 post exclusivo com marca do patrocinador nas redes sociais do evento [@festapomerana](https://www.facebook.com/festapomerana);
- Assinatura em banner de site da festa, topo e/ou rodapé (www.festapomerana.com.br);
- Espaço de 3x3 metros para ativação de marca;
- Menção diária na locução de palco;
- Menção na locução de palco na eleição das realezas da 43ª Festa Pomerana.

EXCLUSIVO:

- 250 INGRESSOS CORTESIAS;
- 40 INGRESSOS PARQUE DIVERSÕES;
- 20 CANECAS DE CHOPP DE VIDRO EXCLUSIVAS DO EVENTO.

COTA 05 – BRONZE (10 COTAS DISPONÍVEIS) - INVESTIMENTO DE **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais):

Aplicação da marca (mídias e materiais promocionais a serem disponibilizado)

- Inserções de logomarca nos telões de palco (Cultural, Palco Principal, Competições Típicas e Pommernplatz);
- Inserção da logomarca no telão de Led no centro da roda gigante;
- Flâmulas com a exposição da marca como patrocinador oficial;
- Lonas na cerca formando mega painel na entrada do evento;
- Placa no Maibaum com indicação de localização;
- Assinatura conjunta em post nas redes sociais do evento [@festapomerana](https://www.facebook.com/festapomerana);
- 1 post exclusivo com marca do patrocinador nas redes sociais do evento [@festapomerana](https://www.facebook.com/festapomerana);
- Assinatura em banner de site da festa, topo e/ou rodapé (www.festapomerana.com.br);
- Espaço de 3x3 metros para ativação de marca;
- Menção diária na locução de palco;
- Menção na locução de palco na eleição das realezas da 43ª Festa Pomerana.

EXCLUSIVO:





- 150 INGRESSOS CORTESIAS;
- 20 INGRESSOS PARQUE DIVERSÕES;
- 10 CANECAS DE CHOPP DE VIDRO EXCLUSIVAS DO EVENTO.

O evento denominado “42ª FESTA POMERANA” será realizado no período de 13 a 24 de Janeiro de 2027 no Parque Municipal de Eventos de Pomerode.

V - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A atual contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação (PCA), mas está relacionada no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Administração Pública.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores unitários conforme tabela de cotas (R\$ 20.000,00 a R\$ 200.000,00). O montante final dependerá do número de patrocinadores credenciados.

VII - REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO

Da solução ora tratada, o principal requisito básico é que a empresa a ser contratada siga as regras contidas no instrumento contratual pertencente à esta Licitação.

Os patrocinadores credenciados deverão cumprir os seguintes requisitos técnicos, conforme estabelecido no edital do Chamamento Público e nas diretrizes da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico:

1. Envio obrigatório da logomarca para o e-mail oficial

O credenciado deverá enviar sua logomarca exclusivamente para o **e-mail institucional indicado no edital** (jessica.bolsoni@pomerode.sc.gov.br), observando:

- arquivo em formato vetorial (AI, CDR ou PDF);
- logomarca atualizada e fiel ao padrão institucional da empresa;
- boa qualidade técnica (sem distorção ou baixa resolução);
- envio dentro dos prazos estipulados pela Secretaria.

Arquivos enviados fora do e-mail oficial ou em formatos inadequados poderão ser recusados.

2. Observância às regras de aplicação da marca

A logomarca enviada deverá respeitar:

- o manual de identidade visual da própria empresa;
- o padrão visual da 42ª Festa Pomerana;
- diretrizes de padronização da Secretaria;
- hierarquia, tamanho e posicionamento definidos para cada categoria de cota.

A equipe técnica poderá solicitar reenvio ou ajustes.

3. Produção das peças de divulgação exclusivamente pelo Município

Toda a produção das artes e peças de divulgação será feita **integralmente pelo Município de Pomerode**, incluindo:

- telões;
- flâmulas;
- placas;
- banners e painéis;
- materiais digitais;
- conteúdos institucionais do evento.

Portanto, o patrocinador não deverá produzir artes próprias, salvo quando houver ativação



autorizada (item 7).

A Prefeitura é responsável pela criação, diagramação e aplicação correta da marca conforme cada cota.

4. Vedação à reprodução de peças oficiais

Ao patrocinador é proibido:

- criar peças que simulem comunicação oficial da Festa;
- utilizar artes do evento sem autorização;
- alterar ou adaptar materiais produzidos pelo Município.

Qualquer uso não autorizado da identidade visual poderá ser vetado.

5. Cumprimento dos prazos previstos

O credenciado deve enviar sua logomarca dentro dos prazos definidos pela Secretaria. Caso o envio ocorra após a data limite, poderá resultar em:

- ausência da marca em determinada peça;
- impossibilidade de inclusão em determinados materiais;
- perda parcial da contrapartida, sem ressarcimento ou compensação.

6. Respeito às normas de publicidade institucional

A logomarca ou conteúdo enviado:

- não pode conter elementos ofensivos, discriminatórios, políticos ou ilegais;
- não pode promover serviços proibidos ou incompatíveis com evento público;
- deve ser adequado ao caráter cultural e familiar da Festa Pomerana.

O Município poderá vetar qualquer material que viole esses princípios.

7. Ativações de marca (somente quando previstas na cota)

Para cotas que permitem a instalação de estrutura própria (ativação de marca), o patrocinador deverá:

- solicitar autorização prévia à CCO da Festa Pomerana por escrito;
- apresentar croqui ou descrição técnica quando solicitado;
- respeitar normas de segurança, circulação e acessibilidade;
- garantir que a ativação não prejudique a organização do evento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato/ativação.

Toda ativação deverá seguir a orientação da equipe técnica do Parque Municipal de Eventos.

8. Impedimento de substituição da logomarca após o prazo de envio

Após o envio da logomarca dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, não será permitida a substituição, alteração ou atualização da marca, salvo por determinação da própria Administração.

A vedação se justifica pela necessidade de:

- garantir o cumprimento do cronograma de produção das peças oficiais do evento;
- evitar retrabalhos de aplicação gráfica, reelaboração de layouts e reposicionamentos;
- preservar a identidade visual previamente aprovada para inserção nas artes do evento;
- assegurar economicidade, eficiência e padronização das peças produzidas pelo Município.

Caso o patrocinador solicite substituição após o prazo, a alteração não será processada, e permanecerá válida a marca originalmente enviada.

9. Responsabilidade sobre o material enviado

O patrocinador é responsável:

- pela veracidade e atualização da logomarca;





- pela legalidade do uso de sua marca;
- por garantir que o arquivo enviado está autorizado para uso público.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não se refere à aquisição de bens ou execução de serviços, mas sim à adesão a cotas de patrocínio, sendo inviável qualquer forma de parcelamento ou divisão do objeto.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do credenciamento tem por finalidade viabilizar a captação de recursos privados destinados à execução da 42ª Festa Pomerana, contribuindo para a valorização cultural do Município e para o fortalecimento da marca institucional de Pomerode. Espera-se, ainda, a melhoria estrutural e promocional do evento, possibilitando melhor organização, maior qualidade das entregas e expansão da comunicação oficial. A entrada de recursos provenientes das cotas de patrocínio reduzirá o impacto financeiro sobre o orçamento municipal, ao mesmo tempo em que ampliará as parcerias com a iniciativa privada, fortalecendo o relacionamento do Município com empresas apoiadoras e estimulando investimentos futuros em eventos culturais.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para execução do credenciamento, caberá à Administração realizar:

- Analise da documentação apresentada pelos interessados, verificando o atendimento aos requisitos do edital.
- Emitir o boleto para pagamento da cota de patrocínio após a habilitação.
- Designar o gestor e o fiscal responsáveis pelo acompanhamento do processo.
- Acompanhar a execução das contrapartidas de publicidade previstas para cada categoria de cota.
- Assinar o Termo de Patrocínio com cada patrocinador credenciado.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII - DESCRIÇÃO DE MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE

Aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando sempre que possível tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais e o reaproveitamento de estruturas e materiais.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados, conclui-se que o credenciamento para aquisição de cotas de patrocínio é **viável, adequado, vantajoso e necessário** para a execução da 42ª Festa Pomerana, atendendo ao interesse público, garantindo transparência e permitindo ampla participação da iniciativa privada.

Solicita-se o prosseguimento do processo.

Pomerode, 01 de Outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
JÉSSICA CHRISTINE BILCK
BOLSONI
07/10/2026 10:09:07

Assinatura digital avançada.

Jéssica Christine Bilck Bolsoni
Gerente de Promoção Turística

